



PORTARIA Nº 1270 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação da Diretora Adjunta estadual da **ANACON** no Estado da Rio Grande do Sul.”

A Diretoria Nacional da Associação Nacional da Advocacia Condominial - **ANACON**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da **ANACON**

Resolve:

Art. 1º Nomeação da Diretora Adjunta estadual da **ANACON** no Estado do Rio Grande do Sul:

• **DIRETORA ADJUNTA da ANACON no Estado do Rio Grande do Sul:**

- **NATÁLIA FARINON PAIM**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua disponibilização, e sua publicação no site oficial da **ANACON**.

Publique-se, dê-se ciência e registre-se.
Cuiabá-MT, 09 de Agosto de 2024.



MIGUEL ZAIM
PRES. ANACON



GIOVANE DE ALBUQUERQUE
FIGUEIREDO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
Dr. DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS